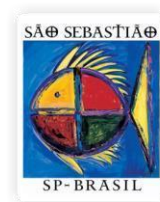




EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CIP - Nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, Estado de São Paulo, por intermédio do Centro Integrado Profissionalizante (CIP), vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SEDUC), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Humano (SEDES) nos termos da legislação vigente, torna público que estão abertas as inscrições para os **CURSOS de:**

Montagem de Mesa de Café da Manhã, Recepcionista para o comércio, Garde Manger (Preparo das saladas e molhos frios), Auxiliar de Mecânico de Motor à Diesel Marinizado - Módulo 2, Auxiliar de Mecânico de Motor de Popa 2 e 4 Tempos-Módulo 2, Mantenedor de Limpeza de Reservatórios (Caixa d'água), Instalador de Drywall, Servente de Pedreiro, Técnicas de Vendas, Auxiliar Administrativo, Quick Massage, Sopas, Caldos e Cremes e Fabricação de Massas Alimentícias.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo seletivo destina-se ao preenchimento de 313 vagas existentes, distribuídas em 19 cursos descritos no anexo I deste edital;
- 1.2** São condições prévias para a inscrição no Processo Seletivo:
 - 1.2.1** Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72;
 - 1.2.2** Ter a idade e formação mínima exigida, conforme anexo V deste edital;
 - 1.2.3** Ser residente no município de São Sebastião;
- 1.3** As vagas subsidiadas pela SEDES de acordo com o anexo I, destinam-se preferencialmente as pessoas referenciadas no CRAS do território, aos inscritos no CAD único do município, cuja renda familiar mensal e não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores. – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfazem as duas condições: aluno e trabalhador.

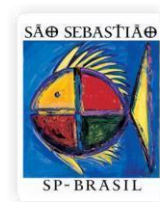
2-INSCRIÇÕES

- 2.1** Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1 deste Edital.
- 2.2** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3** A inscrição será efetuada, pessoalmente, pelo interessado e em caso de menor de 18 anos, acompanhado pelo responsável legal;
- 2.4** No ato da inscrição apresentar os **originais** dos documentos: **RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE**. A apresentação das cópias dos documentos comprobatórios originais será feita por ocasião da matrícula;
- 2.5** A **NÃO** apresentação dos originais da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição;
- 2.6** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas deverá obedecer ao preenchimento das fichas no anexo II e anexo III deste a partir das informações prestadas pelo candidato;
- 2.5** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Especial de Seleção o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

2.6 Não serão aceitos pedidos para alteração de dados relatados, implicando no desligamento do certame;

2.7 Não serão aceitas inscrições por via postal, eletrônicas, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital;

2.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;

2.9 O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato;

2.10 Para cada curso será recebido a quantidade de inscrições equivalente a 3(três) vezes a quantidade de vagas oferecidas;

2.11 As vagas destinadas ao processo seletivo, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição;

2.12 Nos termos do que dispõe a legislação pertinente, 5% (cinco por cento) das vagas existentes serão destinadas a pessoas com necessidades especiais;

2.12.1 Serão consideradas pessoas com **necessidades especiais** aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99;

2.12.2 NÃO serão consideradas como deficiência, os distúrbios passíveis de correção;

2.12.3 O candidato com necessidades especiais que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;

2.13 Será destinado um percentual ao público em situação de vulnerabilidade social indicados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

2.14 Será considerado **público vulnerável**, primeiramente os atendidos e encaminhados pelo CRAS, via documento oficial, e que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso;

2.15 Caso não haja preenchimento das vagas, as remanescentes serão repassadas ao público em geral;

2.16 Serão considerados **público em geral** aqueles que estiverem de acordo com os requisitos exigidos para cada curso e comprovarem o endereço de residência no município e no território;

2.17 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital, bem como:

2.17.1 A análise das informações fornecidas pelo candidato e a seleção será feita pela comissão avaliadora, de acordo com os critérios aqui estabelecidos e a documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital;

2.17.2 Conhecer, entender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.17.3 Não serão aceitas inscrições fora do período.



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



3-DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

3.1O período de inscrição para o Processo Seletivo referente a este edital acontecerá nos períodos a seguir, nos locais de inscrições descritos no anexo I deste edital;

INSCRIÇÃO POR REGIÃO	
CENTRO	23/07/2018 a 26/07/2018
COSTA NORTE	23/07/2018 a 31/07/2018
COSTA SUL	23/07/2018 a 31/07/2018

3.2O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no **Anexo II**;

3.3As inscrições serão realizadas nos locais descritos no **Anexo I**;

3.4Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 01 (um) deste Edital;

3.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso deste Edital, com turno pré definido, conforme **Anexo I**.

4-DA CLASSIFICAÇÃO

4.1A classificação obedecerá a seguinte ordem;

4.1.1A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos do item 1 deste edital e conforme o número de ordem constante do protocolo de inscrição.

4.1.2Ser referenciado no território, portando encaminhamento do CRAS.

4.2Todas as informações apresentadas serão objeto de investigação e comprovação, sob pena de exclusão do candidato em verificação contrária aos dados apresentados no ato da efetivação da matrícula.

4.3O critério de desempate seguirá a seguinte ordem;

4.3.1 Ter a maior idade.

4.3.2Ter o maior número de filhos.

4.3.3Ter a menor renda *per capita*.

4.4O resultado do processo terá validade de três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja, os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

5-DA DIVULGAÇÃO

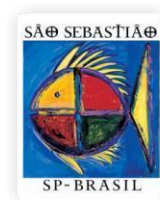
5.1 A listagem geral de todos os candidatos, será publicada no site oficial na página do CIP www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip/ e no Mural da sede do Centro Integrado Profissionalizante - CIP, localizada a Rua Antônio Pereira da Silva 56, Topolândia - São Sebastião/SP, nos dias a baixo citados até às 17h:

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS	
CENTRO	30/07/2018
COSTA NORTE	02/08/2018
COSTA SUL	02/08/2018



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



6- DA MATRÍCULA

6.1 O período de matrícula e entrega das cópias de toda a documentação constantes nos itens 6.5, 6.6, 6.7 e 6.8 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **6 a 8 de agosto 2018** no horário das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, nos locais de inscrição citados no **Anexo I**;

6.2 O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, conforme item 5.1 deste edital;

6.3 Caso o candidato convocado **não** efetive sua matrícula no prazo estabelecido, o mesmo será automaticamente considerado desclassificado e a vaga passará para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis;

6.4 No ato da **efetivação da matrícula** o candidato convocado deverá **apresentar a cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

6.4.1 Documento de Identidade RG e CPF;

6.4.2 Comprovante de escolaridade de acordo com o anexo V deste edital;

6.4.3 Comprovante de residência no município ou título de eleitor;

6.4.4 Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);

6.5 O candidato com deficiência que, na ocasião de sua inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.6 Para os Cursos subsidiados pela SEDES, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, a Auto Declaração de Baixa Renda, **Anexo III** deste edital, o Termo de Compromisso, **Anexo IV** deste edital, e o comprovante de inscrição no Cadastro Único, impressos e assinados;

6.7 Caso o candidato convocado seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada pelo seu responsável;

6.8 Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples;

6.9 O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso;

6.10 O candidato convocado que **não** efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, e não lhe caberá recurso;

6.11 **NÃO** atendimento às cláusulas do Termo de Compromisso, anexo IV implicará no cancelamento da matrícula, que implicará no período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP;

6.12 Caso o candidato não efetive sua matrícula no prazo estabelecido será automaticamente desclassificado e a vaga será repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

6.13 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



7- DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso.

7.2 No caso do não comparecimento do formando no dia de entrega do certificado, o mesmo poderá transferir o direito a outro, mediante procuração simples juntamente a um documento original com foto. Ou retirar na sede do Centro integrado CIP, localizado à Rua Antônio Pereira da Silva, 56 - Topolândia.

8- DOS RECURSOS

8.1 Todos os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação que lhe deu causa;

8.2 Referente as incorreções ou irregularidades constatadas na execução do processo seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da ocorrência das mesmas;

8.3 Os recursos apresentados, deverão ser fundamentados em legislação vigente e nos termos das propostas deste edital e deverão ser protocolados no Centro Integrado Profissionalizante (CIP) dirigidos à Comissão Especial de Seleção;

8.4 Não serão conhecidos os recursos que não tenham fundamentação do pedido e sua justificativa.

8.5 Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos;

8.6 O CIP reserva-se no direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não atingirem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma;

8.7 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a se publicar, sendo do candidato, a responsabilidade de acompanhar os informativos e demais orientações de seu exclusivo interesse no site oficial www.saosebastiao.sp.gov.br/sistemas/cip

9.2 O presente edital poderá ser revogado no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo em caso de ilegalidade.

9.3 Os casos omissos e não previstos neste edital, serão resolvidos pela comissão especial de seleção.

10 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrição Centro	23/07/2018 a 26/07/2018
Período de inscrição Costa Norte	23/07/2018 a 31/07/2018
Período de inscrição Costa Sul	23/07/2018 a 31/07/2018
Divulgação lista de classificados Centro	30/07/2018
Divulgação lista de classificados Costa Norte	02/08/2018
Divulgação lista de classificados Costa Sul	02/08/2018
Matrículas	06 a 08/08/2018

São Sebastião, 16 de julho de 2018.

FÁBIO JOSE ARANHA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

**DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO
EDITAL Nº 003/2018**

CURSOS COSTA NORTE	VAGAS	VAGAS SEDES	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	LOCAL DO CURSO
Auxiliar administrativo SENAI	12	04	29/08 a 13/09	18h30 às 22h30	Segunda a quinta-feira	CRAS- Costa Norte Av. Machado de Assis, 410. Canto do Mar.	CRAS- Costa Norte
CURSOS CENTRO	VAGAS	VAGAS SEDES	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	LOCAL DO CURSO
Recepção para o comércio - SENAI	12	04	13 a 28/08	18h30 às 22h30	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
Mantenedor de Limpeza de reservatórios (caixa d'água) - SENAI	14	02	20 a 31/08	13h às 17h	Segunda a sexta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
Instalador de Drywall - SENAI	14	02	20 a 31/08	18h às 22h	Segunda a sexta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.



EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Garde Manger: Preparo das saladas e molhos Frios - SENAC	13	02	27 a 30/08	18h às 22h	Segunda a Quinta-feira.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.
Sopas, Caldos e Cremes - CIP	12	04	14 a 22/08	18h às 22h	Terça, quarta e quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.
Quick Massage SENAC	13	02	03 a 06/09	18h às 22h	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.
Servente de Pedreiro SENAI	14	02	10 a 14/09	13h às 22h	Segunda a sexta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.
Fabricação de Massas Alimentícias CIP	12	04	18/09 a 03/10	18h às 22h	Terça, quarta e quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva nº 56, Topolândia.
Técnicas de vendas SENAI	12	04	17/09 a 02/10	18h30 às 22h30	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Aux. De Mecânico de Motor de Popa 2 e 4 tempos (MOD II) SENAI	14	02	19/09 a 04/10	18h às 22h	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
Aux. Mecânico de Motor Diesel Marinizado (MOD II) SENAI	14	02	20/09 a 05/10	13h às 17h	Segunda a quinta-feira	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.	CIP - Rua Antônio Pereira da Silva Nº 56, Topolândia.
CURSOS COSTA SUL	VAGAS	VAGAS SEDES	INÍCIO E TÉRMINO	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	ENDEREÇO INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	LOCAL DO CURSO
Auxiliar de Motor 2 e 4 Tempos Módulo 2 SENAI	14	02	13 a 23/08	13h às 17h	Segunda a quinta-feira	Prefeitura Regional à Av. Walkir vergani, 36. E CRAS Boissucanga	Marina Itapuã R: Maria Ap. de Moura, 111 – Boiçucanga.
Montagem de Mesa de Café da Manhã Cambury - CIP	18	02	13 a 22/08	14h às 17h	Segundas terças e quartas-feiras	CRAS Boiçucanga – R: Srg. Filisbino Teodoro da Silva, 211.	Pousada Canto do Camburi Rua Uberlândia, 445. Bairro Cambury
Montagem de Mesa de Café da Manhã Maresias - CIP	18	02	13 a 22/08	9h às 12h	Segundas terças e quartas-feiras	SOMAR e CIT – Praça do Surf - Maresias	Hotel Tambayba Maresias à Rua Sebastião Romão Cesar, 658 - Praia de Maresias



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Auxiliar de Motor a Diesel Marinizado Módulo 2 SENAI	14	02	14 a 24/08	8 às 12h	Terça a sexta	Prefeitura Regional à Av. Walkir vergani, 36. E CRAS Boissucanga.	Marina Itapuã R: Maria Ap. de Moura, 111 – Boiçucanga.
Montagem de Mesa de Café da Manhã Juquehy - CIP	18	02	27/08 a 05/09	9h às 12h	Segundas terças e quartas-feiras	SAMJU Praça Simeão Faustino s/n	SAMJU Associação do Bairro de Juquehy.
Garde Manger: Preparo das saladas e molhos Frios - SENAC	13	02	10 a 13/09	18h30 às 22h30	Segunda a Quinta – feira.	SOMAR e CIT – Praça do Surf Maresias	Hotel Canto do Rio Av. Dr. Francisco Loup, 338 - Praia Maresias
Recepção para o comércio SENAI	14	02	03 a 24/09	18h30 às 22h30	As segundas terças e quartas-feiras	SOMAR e CIT – Praça do Surf - Maresias	Hotel Canto do Rio Av. Dr. Francisco Loup, 338 - Praia Maresias
TOTAL DE VAGAS	313						



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

INSCRIÇÃO – N CURSO: PERÍODO

NOME:		
DATA DE NASCITO:	RG:	CPF:
SEXO: F () M () NACIONALIDADE:		
PAI:		
MÃE:		
ENDEREÇO:		
Nº	BAIRRO:	CIDADE:
OCUPAÇÃO:	TELEFONE:	CELULAR
RESPONSÁVEL CASO MENOR:		
CPF:	RG:	
ESTADO CIVIL: CASADO (a) () SOLTEIRO(a) () SEPARADO(a) () VIÚVO (a) ()		
NUMEROS DE DEPENDENTES:		
RENDA FAMILIAR: R\$		
ESCOLARIDADE:		
() ENSINO FUNDAMENTAL	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
() ENSINO MÉDIO	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
() ENSINO SUPERIOR	() COMPLETO	() CURSANDO SÉRIE _____
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? ()SIM ()NÃO TIPO:		
ASSINATURA:		DATA:

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nº----- CURSO:- -----DATA-----
NOME DO ALUNO. -----
LOCAL DO CURSO -----HORÁRIO-----
PARA MATRICULA TRAZER COPIA: RG., CPF, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, TITULO DE ELEITOR OU COMPROVANTE DE ENDEREÇO.
A lista de classificados será publicada no site www.saosebastiao.sp.gov.br , na pagina oficial "CIP Centro Integrado Profissionalizante" no www.facebook.com/cipseduc e nos postos de inscrição. FONE: 3893-2079.
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO-----



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



III AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Nome: _____
Data de Nasc/o _____ Idade _____ Sexo () Fem. () Masc
RG _____ CPF _____
Responsável em caso de menor de 18 anos _____
Endereço _____ N° _____
Bairro _____ Cidade _____

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 02 (dois) salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

Recebi do CIP todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever;

- a) Devo informar ao CIP qualquer modificação na renda familiar mensal;
- b) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

São Sebastião, _____ de _____ 2018.

Assinatura _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG n° _____, inscrito no CPF/MF sob n° _____, residente à Av/Rua _____, n° _____, município de _____/São Sebastião - SP AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do CIP (Centro Integrado Profissionalizante) Departamento da prefeitura Municipal de São Sebastião, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (facebook, whatsapp, painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino abaixo a minha presente autorização.

_____, dia _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Nome:

Telefone para contato:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, CPF: _____ matriculado no
curso _____, no Centro Integrado Profissionalizante
CIP - São Sebastião SP, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à secretaria do CIP o quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 06 meses para nova solicitação de vaga no CIP. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

São Sebastião, _____ de _____ de 20____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DESCRITIVOS DOS CURSOS

CURSO	CARGA HORÁRIA	IDADE MÍNIMA	FORMAÇÃO	DETALHAMENTO DO CURSO
Recepção para o comércio	40 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino médio incompleto	O objetivo deste curso é desenvolver as habilidades básicas de gestão que visam o desenvolvimento de competências que permitam atender ao telefone, usar o computador, recepcionar e transmitir informações dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo mercado de trabalho.
Auxiliar Administrativo	60 horas	Idade Mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino médio incompleto.	Realizar atividades de apoio aos setores administrativos, contábeis, financeiros e de recursos humanos das empresas.
Garde Manger: Preparo das saladas e molhos frios	15 horas	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: Ensino fundamental completo	Desenvolver as habilidades e valores específicos de garde manger a partir de um vasto receituário que inclui saladas, sanduíches frios, molhos, coulis, chutneys, terrines e mousses, entre outras preparações dessa ampla vertente gastronômica.
Técnicas de Vendas	40 horas	Idade mínima 16 anos.	Ensino Fundamental completo.	O aluno terá aprenderá os conceitos de vendas, perfil e habilidades do vendedor, aprenderá as Estratégias de vendas e comunicação e motivação.
Quick Massage	15 horas	Idade mínima: 18 anos	Escolaridade mínima: ensino médio completo	A técnica é aplicada sobre a roupa, com movimentos rápidos com as mãos, e tem duração de, aproximadamente, 15 minutos. As manobras são realizadas principalmente nas regiões das costas, braços, antebraços e mãos.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Mantenedor de Limpeza de Reservatórios (caixa d'água)	40 horas	Idade mínima: 18 anos.	Ensino Fundamental completo.	O Curso de Iniciação Profissional Mantenedor de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à execução de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, incluindo seus sistemas de alimentação e de distribuição, com segurança, qualidade, economia e respeito ao meio ambiente.
Instalador de Drywall	40 horas	Idade mínima: 18 anos.	Ensino Fundamental completo.	O Curso de Iniciação Profissional Instalador de Drywall tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à execução dos processos construtivos relativos a montagem de estrutura de parede e forro com chapas de gesso para Drywall.
Sopas, caldos e cremes	20 horas	Idade mínima: 18 anos.	Ensino Fundamental completo.	Este curso possibilitará o aluno a aprender técnicas para o preparo de diferentes tipos de sopas. Dentro do conteúdo proposto, o aluno estudará postura profissional, higiene pessoal e empreendedorismo.
Servente de Pedreiro	40 horas	Idade mínima: 16 anos	Ensino Fundamental completo.	O objetivo do curso é formar profissionais habilitados na função de servente de pedreiro da construção civil visando melhoria na prestação de serviços, qualificação profissional tendo como referências fundamentais as normas técnicas de segurança, saúde e meio ambiente.
Fabricação de Massas Alimentícias	32 horas	Idade mínima: 16 anos	Ensino Fundamental completo.	O Curso tem por objetivo o desenvolvimento de competências relativas à execução e controle do processo produtivo de massas alimentícias, considerando os aspectos tecnológicos, as normas e legislações de alimentos e segurança do trabalho, bem como a identificação e avaliação dos parâmetros de qualidade pertinentes.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Auxiliar de Mecânico de Motores de Popa Dois e Quatro Tempos - Módulo II	40 horas	Idade mínima: 16 anos de idade.	Ensino Fundamental completo. Ter concluído o curso Auxiliar de Mecânico de Motores de Popa Dois e Quatro Tempo MOD I. Ou comprovar experiência profissional na área náutica em carteira.	Desenvolver as capacidades necessárias para conhecimento dos principais sistemas dos motores marítimos, identificando seus principais componentes e suas respectivas funções na realização de manutenções mecânicas.
Auxiliar Mecânico de Motores Diesel Marinizado - Módulo II	40 horas	Idade mínima: 16 anos de idade.	Ensino Fundamental completo. Ter concluído o curso Auxiliar de Mecânico de Motores de Popa Dois e Quatro Tempo MOD I. Ou comprovar experiência profissional na área náutica em carteira.	Desenvolver as capacidades necessárias para conhecimento dos principais sistemas dos motores marítimos, identificando seus principais componentes e suas respectivas funções na realização de manutenções mecânicas.
Montagem de Mesa de Café da Manhã.	20h	Idade mínima: 16 anos	Escolaridade: não há pré requisito	Capacidade produtiva - Divisão das tarefas Organização do café da manhã Planejamento e organização do buffet - Mise-en-place - Organização do salão Oferecimento do café da manhã - Atendimento no café da manhã - Reposições - Recolhimento de material e gerenciamento de sobras - Limpeza.